



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.002.**

Aos 03 de março de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seus **MEMBRO(S):** Raquel Pereira de Sousa e seus **SUPLENTE(S):** Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal presente, **4. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **5. PRADA - COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.741.353/0001-45, sem representante legal presente, **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **7. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **8. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 13.566.782/0001-72, sem representante legal presente, **9. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **10. F R ARCANJO MATOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 20.997.758/0001-53, sem representante legal presente, **11. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem representante legal presente, **12. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **13. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante legal presente, **14. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.557.613/0001-76, sem representante legal presente, **15. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.343.303/0001-60, sem representante legal presente, **16. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 06.974.509/0001-11, sem representante legal presente, **17. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 14.921.255/0001-00, sem representante legal presente, **18. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante legal presente, **19. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 32.220.748/0001-96, sem representante legal presente, **20. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/001-38, sem representante legal presente, **21. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante legal presente, **22. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **23. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante legal presente, **24. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante legal presente, **25. AMARO ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 32.914.187/0001-25, sem representante legal presente, **26. G. A. RABELO JUNIOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante legal presente, **27. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante legal presente, **28. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **29. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, sem representante legal presente e **30. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 25.238.571/0001-90, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2021.02.09.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação de Abatedouro Público - Sede, junto a Secretaria de



Agricultura e Pecuária do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2021.02.09.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI (ME) - habilitada com ressalva (ME) - 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; - Certidão Negativa Estadual vencida, licitante é Microempresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.* 2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP), 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 4. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 5. PRADA - COMERCÍO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 7. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), 8. CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (EPP), 9. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 10. F R ARCANJO MATOS LTDA (EPP), 11. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (EPP), 12. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), 13. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (ME), 14. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 15. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 16. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA (EPP), 17. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, 18. FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 19. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (ME), 20. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 21. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES (ME), 22. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), 24. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA (ME), 25. AMARO ENGENHARIA LTDA (ME), 26. G. A. RABELO JÚNIOR (ME), 27. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP), 28. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) e 30. ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **23. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2.1- *O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - apresentou o contrato de prestação de serviços sem o devido reconhecimento de firma de ambas as partes. O contrato foi datado do dia 14 de abril de 2020. Alegou como observação no contrato que não foi reconhecido firma devido todos os cartórios estarem fechados, motivo Covid-19, o que por mais que seja veracidade não se coaduna e perdura essa situação nos dias atuais, observado que os cartórios estão atendendo observada as recomendações de saúde da OMS; e **29. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.2- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; - não apresentou. A Comissão de**



Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 03 de março de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

Raquel Pereira de Sousa  
**Membro da CPL**

Williamys Carneiro Carvalho  
**Suplente da CPL**

